

**EDITAL Nº 01/2025**

**SELEÇÃO DE MEMBRO DO COMITÊ DE ÉTICA**

O Comitê de Ética em Pesquisa Hospital Daher, por meio Diretoria do Hospital Daher no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital de Seleção para provimento de 02 (duas) vagas de membro do Comitê de Ética em Pesquisa com seres humanos, observadas as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente edital tem por objetivo selecionar 02 (dois) membros para compor o Comitê de Ética em Pesquisa com seres humanos do Hospital Daher, em conformidade com as normas estabelecidas pela legislação aplicável, Resolução CNS nº 466/2012.

**2. DOS REQUISITOS**

2.1. Poderão candidatar-se:

- a) Profissionais com formação e experiência compatíveis com a área de atuação do Comitê;
- b) Servidores(as)/docentes/pesquisadores(as);
- c) Pessoas com reconhecida idoneidade ética e científica;

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 01 de setembro de 2025 a 01 de novembro de 2025, exclusivamente por meio de endereço eletrônico [cephospitaldaher@hospitaldaher.com.br](mailto:cephospitaldaher@hospitaldaher.com.br).

3.2. O(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Currículo atualizado (Lattes);
- b) Cópia de documento oficial de identificação;
- c) Carta de intenção (máximo 2 páginas), justificando o interesse e a contribuição que poderá oferecer ao Comitê, declarando que reconhece e aceita o trabalho voluntário e sem remuneração.





**daher**  
HOSPITAL LAGO SUL

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo será conduzido por uma Comissão designada pelo Coordenador

4.2. A seleção ocorrerá em uma etapa:

a) Análise documental e curricular é votação na reunião do CEP

#### 5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. O resultado preliminar será divulgado em 20 de dezembro de 2025 no site oficial do Hospital Daher.

5.2. Caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a divulgação.

5.3. O resultado final será publicado no site do Hospital Daher/CEP 2025.

#### 6. DO MANDATO

6.1. O(a) membro(a) selecionado(a) exercerá mandato de 3 (três) anos, permitida ou não recondução, conforme regimento do Comitê.

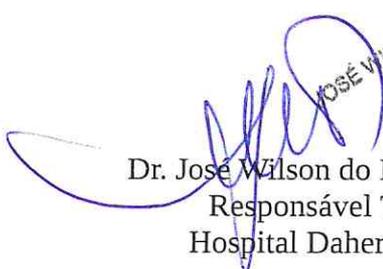
6.2. A função de membro do Comitê é considerada de caráter honorífico e não remunerado, salvo disposição institucional em contrário.

#### 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, em última instância, pela Conep.

7.2. A inscrição implica a plena aceitação das condições deste Edital

Brasília, 27 de agosto de 2025.

  
Dr. José Wilson do Bomfim Lopes  
Responsável Técnico  
Hospital Daher Lago Sul

**Hospital Daher Lago Sul S/A**

QI 07 Conj. F Com. Local - CEP: 71.615-570 - Lago Sul - Brasília - DF

61 3213-4848 - Fax 61 3213-4892

site: [www.hospitaldaher.com.br](http://www.hospitaldaher.com.br)